

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	9
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	10

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA DPG/DPPR N° 166/2024

Concede afastamento por luto ao servidor público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo n° 11, VI, lei estadual 19.983/2019 e o artigo n° 87, Lei Estadual n° 20.857/2021,

CONCEDE

Art. 1º. Afastamento por luto ao servidor público abaixo relacionado:

Tabela com 5 colunas e 2 linhas

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
ANDERSON DE ANDRADE BAIRO	COMISSÃO DAS-3	100067064	15	05/06/2024 a 19/06/2024

Curitiba, 11 de junho de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG/DPPR N° 165/2024

Concede licença saúde a servidora pública do Estado do Paraná.

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual n° 136/2011, considerando o Laudo CSO n° 57 de 07 de junho de 2024.

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde a servidora pública abaixo relacionada:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
LUCIMARA ZELA ANDRIOLI	TÉCNICA	52668085	30	07/06/2024 a 06/07/2024

Curitiba, 10 de junho de 2024.



MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG N° 227, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Designa função gratificada a servidoras públicas

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente os artigos 18, 38 e 64 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a criação de funções gratificadas pela Lei 20.857/21 (Estatuto dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná);

CONSIDERANDO a descrição destas funções gratificadas pelo anexo II da Lei 21.358/2023 (Lei de descrição de cargos);

CONSIDERANDO a indicação orçamentária nos autos de nº 22.252.071-1

RESOLVE

Art. 1º. Designar as servidoras públicas **AMANDA BEATRIZ GOMES DE SOUZA** e **ANDREA CAMARGO SUREK** para o exercício da função gratificada 02 (FG-02) - gestoras de áreas estratégicas ao desenvolvimento institucional: assessoramento técnico e apoio administrativo ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná e Comitê de Contratações, respectivamente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA GAB/DPE-PR N° 164/2024

Cassar as férias de servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Matheus Cavalcanti Munhoz, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa N° 54/2021, resolve:

CASSAR as férias do servidor Fernando Belineli Biachini, marcadas de 01/07/2024 a 15/07/2024, do período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, por imperiosa necessidade do serviço (protocolo 22.188.506-6).



Curitiba, 10 de junho de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EDITAL Nº 049/2024

Resultado do Edital nº 044/2024 - Aviso de existência de vagas para remoção de defensores/as públicos/as

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 001/2016,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 001/2024, que em seus anexos estabelece os órgãos de atuação da Defensoria Pública do Paraná;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º e seguintes da Deliberação CSDP nº 019/2022, na parte que trata da atividade de substituição e dos/as defensores/as públicos/as substitutos/as;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 22.225.336-5, instaurado pelo Edital DPG nº 044/2024,

RESOLVE

Art. 1º. Tornar público o resultado do Edital nº 044/2024, nos seguintes termos:

Tabela, com 7 (sete) linhas e 2 (duas) colunas

DEFENSOR/A PÚBLICO/A	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
FLORA VAZ CARDOSO PINHEIRO	11ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à 2ª Vara de Família, Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da comarca de Londrina e tabelaridade da 12ª Defensoria Pública da regional
PATRICIA RODRIGUES MENDES	46ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para prestar assistência qualificada à vítima no 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CMB), e nas varas privativas de júri em Curitiba
LIVIA MARTINS BRODBECK E SILVA SALOMAO	39ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender os processos ímpares



	e a tabelaridade dos processos pares junto à 2ª Vara de Família, os processos pares e a tabelaridade dos processos ímpares junto à 7ª Vara de Família, e acompanhamento processual na área de registros públicos na comarca de Curitiba
RAFAEL DE MATOS SOUTO	10ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região
ANA CAROLINE TEIXEIRA	15ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a demanda de família e infância e juventude nas Varas Descentralizadas do Boqueirão, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente e tabelaridade de família do Sítio Cercado
ANDREA DA GAMA E SILVA VOLPE MOREIRA DE MORAES	6ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender à 3ª Vara Criminal da comarca de Maringá

Tabela, com 18 (dezoito) linhas e 3 (três) colunas

DEFENSORES/AS PÚBLICOS/AS SUBSTITUTOS/AS		
DEFENSOR/A PÚBLICO/A	LOTAÇÃO EM NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
MARCELA FERNANDES PEREIRA	1ª REGIÃO	8ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região
ELEONORA LAURINDO DE SOUZA NETTO	1ª REGIÃO	9ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região
PAULA VOLACO GONZALEZ	4ª REGIÃO	18ª Defensoria Pública da 4ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões, registros públicos e infância e juventude cível e infracional da comarca de Castro e tabelaridade da 19ª Defensoria Pública da regional
AMANDA OLARI MELOTTO	1ª REGIÃO	20ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região
HELENA GRASSI FONTANA	1ª REGIÃO	16ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a demanda de família e infância e juventude nas Varas Descentralizadas do Pinheirinho, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente



MARIA LUIZA LOPEZ VALVERDE	9ª REGIÃO	4ª Defensoria Pública da 9ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões, registros públicos e infância e juventude cível e infracional da comarca de Cornélio Procópio e tabelaridade da 5ª Defensoria Pública da regional
GUSTAVO HENRIQUE GONCALVES DE ALMEIDA FILHO	4ª REGIÃO	1ª Defensoria Pública de Substituição da 4ª região
GABRIELA GEBRAN SCHIRMER	15ª REGIÃO	11ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões e infância e juventude cível na comarca de Guaratuba e tabelaridade cível da 12ª Defensoria Pública da regional
ALANA DOS SANTOS TELES	15ª REGIÃO	14ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição para atender à 2ª Vara Criminal da comarca de Paranaguá, e sessões de plenário do Júri da 1ª Vara Criminal relativas aos processos que tramitaram na 2ª Vara Criminal até a preclusão da decisão de pronúncia
THAIS RODRIGUES DE LIMA PEREIRA	10ª REGIÃO	5ª Defensoria Pública da 10ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões, registros públicos e infância e juventude cível e infracional da comarca de Apucarana e tabelaridade da 6ª Defensoria Pública da regional
SAYMON DE OLIVEIRA FERREIRA	15ª REGIÃO	15ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição para atender à Vara de Família e Sucessões da comarca de Paranaguá
VINICIUS DE GODEIRO MARQUES	15ª REGIÃO	8ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões e infância e juventude cível na comarca de Matinhos
FABIANO AUGUSTO MALAGHINI	14ª REGIÃO	5ª Defensoria Pública da 14ª região com atribuição para atender às 1ª e 2ª Varas Cíveis e da Fazenda Pública, ao Juizado Especial da Fazenda Pública e a respectiva Turma Recursal da comarca de União da Vitória e tabelaridade da 4ª Defensoria Pública da regional
GABRIELA RUZZENE	8ª REGIÃO	11ª Defensoria Pública da 8ª região com atribuição para atender às 1ª e 2ª Varas



		Cíveis e da Fazenda Pública, ao Juizado Especial da Fazenda Pública e a respectiva Turma Recursal da comarca de Pato Branco e tabelaridade da 10ª Defensoria Pública da regional
ANA CAROLINA DE ARAUJO MESQUITA	15ª REGIÃO	6ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição atender à Vara Cível, da Fazenda Pública, de Registros Públicos e Juizado Especial da Fazenda Pública e respectiva Turma Recursal das comarcas de Antonina e de Pontal do Paraná e tabelaridade da 3ª, 4ª e 5ª Defensorias Públicas da regional (somente para os feitos da área cível de Antonina)
GABRIELA VIZEL GOMES	10ª REGIÃO	7ª Defensoria Pública da 10ª região com atribuição para atender à área criminal, infância e juventude cível e infracional, família e sucessões da comarca de Jandaia do Sul e tabelaridade da 8ª Defensoria Pública da regional

Art. 2º. A inamovibilidade dos/as defensores/as públicos/as substitutos/as, ainda que estáveis, está circunscrita ao Núcleo Regional de Atendimento em que ocorrer sua lotação, nos termos do art. 121, §1º, da LCE 136/2011.

Art. 3º. Os demais membros/as que não constam no art. 1º deste edital e que se inscreveram no procedimento de remoção mantêm a designação atual.

Art. 4º. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data de inserção no sistema.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA GAB/DPE-PR Nº 168/2024

Cassar as férias de Defensora Pública do Estado do Paraná

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Matheus Cavalcanti Munhoz, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve:

CASSAR as férias da defensora pública Francine Faneze Borsato Amorese, marcadas de 15/07/2024 a 19/07/2024, e de 16/09/2024 a 20/09/2024, ambos do período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, por imperiosa necessidade do serviço (protocolo 22.213.054-9).

Curitiba, 11 de junho de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA GAB/DPE-PR Nº 169/2024

Cassar as férias de Defensor Público do Estado do Paraná

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Matheus Cavalcanti Munhoz, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve:

CASSAR as férias do defensor público João Vitor Rozatti Longhi, marcadas de 20/06/2024 a 19/07/2024, do período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, por imperiosa necessidade do serviço (protocolo 22.274.714-7).

Curitiba, 11 de junho de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

Objeto: Formação de registro de preços para a eventual aquisição de café, filtro de café e mexedores de café, para o estoque central da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Local da sessão: <https://www.gov.br/compras/> UASG: 929443 / PE 90001/2024

Acolhimento das propostas início: 12/06/2024 Fim: Horário de abertura da sessão

Abertura da sessão pública: 25/06/2024, às 13:30 horas (Horário de Brasília – DF)

Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br e www.licitacoes-e.com.br.

PORTARIA GAB/DPP Nº 157/2024

Altera programação anual de férias do membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.



O Defensor Público Geral do Estado do Paraná, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao Defensor Público conforme especificado abaixo:

Tabela com 4 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
PEDRO HENRIQUE PIRO MARTINS	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2023 31/12/2023	a	22/08/2024	02/09/2024
		01/01/2023 31/12/2023	a	05/11/2024	21/11/2024
		01/01/2024 31/12/2024	a	22/11/2024	22/11/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS Defensor Público conforme especificado abaixo:

Tabela com 4 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
PEDRO HENRIQUE PIRO MARTINS	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2023 31/12/2023	a	01/08/2024	09/08/2024
		01/01/2023 31/12/2023	a	09/09/2024	28/09/2024
		01/01/2024 31/12/2024	a	29/09/2024	29/09/2024

Curitiba, 07 de junho de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná.

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 005/2024
PROTOCOLO N. 21.377.705-0

OBJETO: Contratação de fornecimento de água mineral em galão de 20L para a sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Apucarana-PR, conforme especificações constantes no e-Protocolo n. 21.377.705-0.

CONTRATADO: APUCARANA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA

Nome fantasia: JAPA ÁGUA

CNPJ: 12.305.627/0001-30

PREÇO: R\$ 5.945,20 (cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária:

0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública – Fundep / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes

Fonte:

501 – Outros Recursos não Vinculados (250)

Detalhamento da Despesa Orçamentária:

3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Garantir o fornecimento de água mineral para a Sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Apucarana-PR.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Decorre do melhor preço encontrado em pesquisa de mercado, conforme detalhamento constante à fl. 92 dos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c Anexo do Decreto Federal n. 9.412/2018 e Resolução DPG n. 375/2023.

Curitiba, data da assinatura digital.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA
Primeira Subdefensora Pública-Geral

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA/DPP Nº 017/2024

Altera programação anual de férias de membra da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:



CONCEDER FÉRIAS à defensora pública infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
CAMILLE VIEIRA DA COSTA	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2022 a 31/12/2022	03/06/2024	02/07/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à defensora pública infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 3 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
CAMILLE VIEIRA DA COSTA	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2021 a 31/12/2021	06/06/2024	10/06/2024
CAMILLE VIEIRA DA COSTA	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2022 a 31/12/2022	11/06/2024	05/07/2024

Curitiba, 03 de junho de 2024.

NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR
Coordenador Cível e Fazenda Pública

PORTARIA SEDE PONTA GROSSA/DPEPR/DPP Nº 022/2024

Altera programação anual de férias de membra servidor(a) da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:



Tabela com 3 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
Raísa Bakker de Moura	Defensora Pública	23/01/2023	a	21/10/2024	25/10/2024
		22/01/2024			
		23/01/2023	a	13/11/2024	14/11/2024
		22/01/2024			

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
Raísa Bakker de Moura	Defensora Pública	23/01/2023	a	14/10/2024	21/10/2024
		22/01/2024			

Ponta Grossa, 11 de junho de 2024.

RAÍSA BAKKER DE MOURA
Defensora Pública Coordenadora da sede de Ponta Grossa

